CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Ata de Registro de Preços

Pregão Eletrônico Nº 007/2012 - Item 1

Aos 26 dias do mês de novembro do ano de 2012, na sede do – **CONTRATANTE - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob nº 44.413.680/0001-40, com sede na Alameda Ribeirão Preto, 82, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01331-000, neste ato representado por seu Presidente, Dr. Mauro Antonio Pires Dias da Silva.

CONTRATADA – OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.094.173/0001-32, com sede na Rua dos Rodrigues, 192, Vila Carbone, São Paulo/SP, CEP 02750-000, telefone (11) 3932-3186, neste ato representada por seu Sócio Proprietário, Sr. Ricardo Santos Oliveira, brasileiro, empresário, portador do RG nº 46.431.182 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 365.799.518-85, residente e domiciliado no município de São Paulo, estado de São Paulo, sito na Rua Guarabira, 214, Jardim Cachoeira, CEP 02762-060, vencedora da licitação em epígrafe, resolvem **registrar** os seguintes preços:

Item	Descrição/Especificação técnica	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Apoio para os pés	250	Peça	R$ 29,00	R$ 7.250,00
VALOR TOTAL DO ITEM – R$ 7.250,00 (sete mil duzentos e cinquenta reais)					

Não haverá obrigatoriedade de a Administração contratar, podendo, inclusive realizar outro procedimento licitatório para contratação do mesmo objeto, nos termos do Art. 7º do Decreto nº 3.391/01, respeitando-se a preferência do beneficiário do registro, em igualdade de condições, nos termos do Art. 15, § 4º da Lei nº 8.666/93.

Conforme a conveniência da Administração, será enviada convocação para assinatura de contrato e solicitação do item, que deverá ser executado conforme o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2012.**

O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento.

A detentora deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas certidões relativas àquelas condições.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 26 de novembro de 2012.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO
Dr. Mauro Antonio Pires Dias da Silva
Presidente

OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
Ricardo Santos Oliveira
Sócio Proprietário

Marcelo Crispim Pedreira
Gestor do Contrato